



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/CAEHIS Nº 039121973**

#### **Ref.**

Informação do processo nº **2019-0.045.457-9**

230ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Cobriki Empreendimentos, Construções e Incorporações

**Contribuinte:** 091.111.0022-2

**Local:** Rua José Rubens Neiva de Camargo, 403

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Consulta SEL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 21/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS-v) em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara, quanto ao esclarecimento de qual Coeficiente de Aproveitamento Máximo deverá ser utilizado no projeto ora apresentado.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/010/2021**

A CAEHIS, em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de Fevereiro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou que o presente deve atender o Coeficiente de Aproveitamento máximo de 4, considerando a área de 1.000m<sup>2</sup> que consta na matrícula nº 28.057 (fls. 18/23), nos termos do Quadro 2 do Anexo III do Dec. 57.521/16, para os demais parâmetros e índices urbanísticos deverá considerar a menor área de terreno indicada em projeto, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

#### **GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

#### **VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a)**, em 12/02/2021, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039121973** e o código CRC **5C5E6BD1**.

---

Referência: Processo nº 6068.2021/0001033-0

SEI nº 039121973